

Florianópolis, 25 de abril de 2011

CE DG-0059/2011

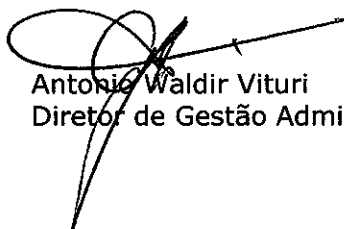
Ao Senhor
Rogerio Lang
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL
Rua Bahia, 2552 - Bairro Salto
89031-002 - Blumenau - SC

Ref.: Sua Correspondência INTERSUL 033/2011, de 19 de abril de 2011 -
Liberação de Dirigente Sindical por prazo indeterminado.

Senhor Secretário,

Em atenção ao pleito solicitado na correspondência referida, e nos termos da "Cláusula Nona" do Acordo Coletivo de Trabalho Específico 2010/2011, firmado com os Sindicatos integrantes desse coletivo Sindical, confirmamos a liberação dos empregados **Sérgio Vieira da Fonseca**, matrícula 1526922 e **Rosilene Gomes Viana**, matrícula 0611815, para participarem de atividades sindicais em período integral e por prazo indeterminado, a partir de 25 de abril de 2011, sem ônus para essa entidade sindical e sem prejuízo de salários, benefícios e vantagens adicionais inerentes ao cargo.

Atenciosamente,



Antonio Waldir Vituri
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Missão: Atuar nos mercados de energia de forma integrada, rentável e sustentável.